



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 005/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012.

dispõe sobre revisão de provas de qualificação

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação em reunião realizada no dia 23-05-2012 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Curso

RESOLVE:

Art. 1º. A revisão de prova do 1º estágio do exame de qualificação, quando solicitada pelo aluno junto à Secretaria do Colegiado, será feita pela banca responsável pela elaboração e correção da prova em uma reunião a ser marcada com o aluno.

Parágrafo único: Os alunos que foram reprovados em alguma prova do exame de qualificação, aplicado no 1º semestre de 2012, podem solicitar revisão de prova, conforme artigo 1º .

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012.

Prof. José Marcos Silva Nogueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação – ICEX – UFMG